

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 041/2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 24 de agosto de 2016, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira-ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório Categoria Funcional: Agente de Polícia Científica Função: Agente de Polícia Científica			
Matrícula	Nome	Processo	Início de exercício
92841023	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	31/400.339/13	09/07/2013
91062023	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	31/400.340/13	10/07/2013

DECISÃO: por unanimidade, conforme o relatório e voto da Comissão, homologada a aprovação do estágio probatório dos referidos servidores.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS